



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2019

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: **03.953.020/0001-75**, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020, neste ato representado por seu Diretor Geral-CEO o **Sr. Luiz Carlos Delphino**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº: 19220750-SSP/SP e CPF nº: 135.370.558-70, residente e domiciliado em São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONTADORA SERVICOS CONTABEIS S/S**, sociedade com sede no Setor SHC/SUL CR, Quadra 504, Bloco C, Segundo Pavimento, Número 37, Asa Sul, CEP 70.331-535, Brasília/DF, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 01.545.640/0001-40, neste ato representada por **Elfride Dreyer**, brasileira, solteira, contadora, com registro na CRC/DF nº 009312/0-8, e CPF/MF nº 217.824.740-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justo, pactuados e convencionados os termos do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, firmado em 1 de novembro de 2019, objeto de Processo Seletivo de dispensa, conforme cláusulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 240/2019, a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de abril de 2021, perfazendo o total de 20 (vinte) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem sem alteração. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato 240/2019, assinado no dia 1 de novembro de 2019, em duas vias de igual teor.

Brasília-DF, 30 de abril de 2021.

ELFRIDE DREYER
Sócia Proprietária

Luiz Carlos Delphino
Diretor Geral - CEO

Testemunhas:

Nome: Hélio de Sousa Medeiros
CPF/MF: 703.867.731-49

Nome: Edson da Silva Pereira
CPF/MF: 858.536.231-68